



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

<b>Data</b>	<b>21/11/2019</b>	<b>Horário início: 09:00min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 22/2019 Nº 115/2019</b>

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CENTRO EDUCACIONAL (PROJETO FNDE- COM 04 SALAS DE AULA E OUTROS), NA EMEF ALBERTO SPECK, LOCALIZADA A RUA ESTRADA GERAL, S/Nº, LOCALIDADE DE SAÍ MIRIM, NESTE MUNICÍPIO, COM METRAGEM DE 740,88 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 4064/2019**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 06/11/2019 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08h30min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
21/11/2019	258	08h02m	CONSTRUTORA NOVA ITAJAI	27.340.939/0001-51
21/11/2019	259	08h07m	CELSO KUDLA EMPREITEIRO	26.322.885/0001-39
21/11/2019	260	08h21m	JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	19.679.035/0001-27

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que as empresas estavam de acordo com o edital, e, portanto consideradas HABILITADAS. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTA das empresas habilitadas, os quais foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
1º CELSO KUDLA EMPREITEIRO	R\$ 1.074.710,25
2º JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.102.268,34
3º CONSTRUTORA NOVA ITAJAI	R\$ 1.166.606,68

As empresas CONSTRUTORA NOVA ITAJAI e JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006, solicitaram a aplicação do direito de apresentação de nova proposta de preço, conforme consta no item 6.10. do Edital "Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte (que apresentarem a declaração constante no deste edital) **sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada**, não enquadrada como microempresas e empresas de pequeno porte, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte **mais bem classificada** apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no **prazo de até 24 horas a partir da notificação**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado". Desta forma, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>
1º JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
2º CONSTRUTORA NOVA ITAJAI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

3º CELSO KUDLA EMPREITEIRO

Portanto a empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi considerada vencedora do certame, ficando aberto o prazo de **até 24h** para apresentação de proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, após trâmites finais do julgamento do recurso. Registra-se que a empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI em face dos valores das propostas manifesta seu interesse em ofertar um desconto de 10% de sua proposta. A empresa CELSO KUDLA EMPREITEIRO manifesta interesse em interpor recurso referente a proposta da empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA com base no item 5.8. do Edital "Todos os documentos de caráter técnico que integram este processo licitatório deverão estar assinados por profissionais habilitados, acompanhado da menção do título e número da carteira do conselho profissional". A CPL não vislumbra motivo para desclassificação da proposta da empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, tendo em vista o padrão modelo do edital "formulário de preenchimento de proposta" trata-se tão somente de assinatura do procurador ou de representante legal, e para suprir o item 5.8 do edital todas as planilhas, cronograma físico-financeiro foram assinados pelo técnico em conjunto com o representante legal da empresa. Observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 1.312.225,98 (um milhão trezentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco mil e noventa e oito centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia **29/11/2019**. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ELASIO FRISANCO**  
**MEMBRO**

**NICOLIE CANCELA DA CRUZ**  
**MEMBRO**

**CARLOS RAMOS JUNIOR**  
**MEMBRO**

**RICARDO LASTRA**  
**MEMBRO**

**LAYRA DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

Licitantes presentes:

**CONSTRUTORA NOVA ITAJAI**  
**MAURÍCIO DE SOUTO GOULART**  
**CNPJ/MF: 155.274.339-04**

**CELSO KUDLA EMPREITEIRO**  
**WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA**  
**CNPJ/MF: 094.517.819-00**

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**ALAIR FAGUNDES KAMINSKI**  
**CI.RG: 3916665-8**